



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O NOVO REGIME
JURÍDICO – TURMA I”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2025/2026**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

LUCELIO WALLISON DA SILVA
ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
CLEYTON MATHEUS FERREIRA DE LIMA
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
**CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU
ENTIDADE**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O NOVO REGIME JURÍDICO – TURMA I**

Natal, 01 de agosto de 2025

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do Tribunal de Contas - TCE/RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Contratos Administrativos: o novo regime jurídico – Turma I

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os agentes públicos quanto a conceitos, procedimentos, e normas referentes ao novo regime jurídico dos Contratos Administrativos estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

7. PÚBLICO ALVO

Jurisdicionados

8. METODOLOGIA DO CURSO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação às situações verificadas no cotidiano da administração pública.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

170 (cento e setenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

25 de julho de 2025

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 8h30 às 12h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

4 (quatro) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Regime de Transição dos contratos de natureza contínua para a Lei nº 14.133/2021;
- Contratos Administrativos: Conceito, legislação aplicável, características e principais tipos; formalização (termo de contrato e documentos que o substituem); publicidade, prazos de duração e alterações contratuais; execução, inexecução e rescisão contratual; gestão por competências e princípio da segregação de funções.
- Gestão e Fiscalização: apontamentos relevantes.

15. INSTRUTORES

Fernando Antonio Teixeira Leão – Analista de Controle Externo do TCERN

16. INSCRITOS

174

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

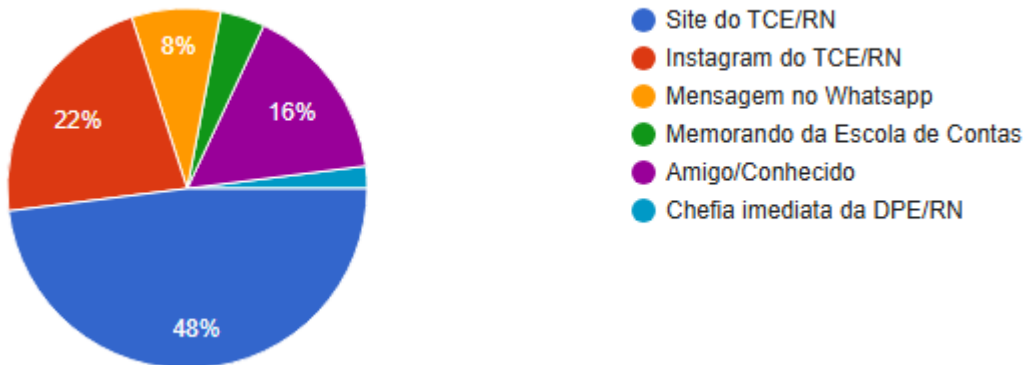
112

18. AVALIADORES

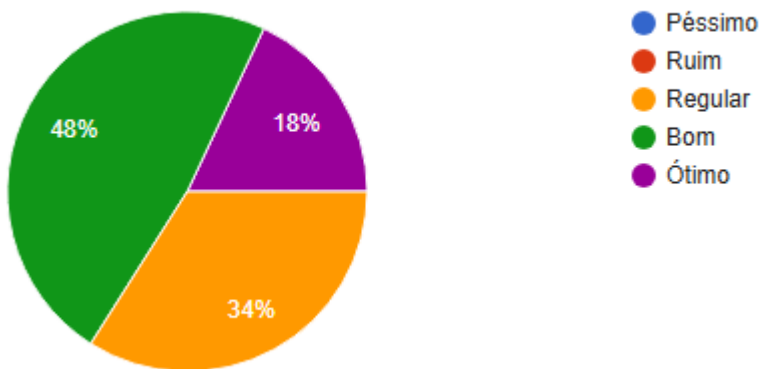
50

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

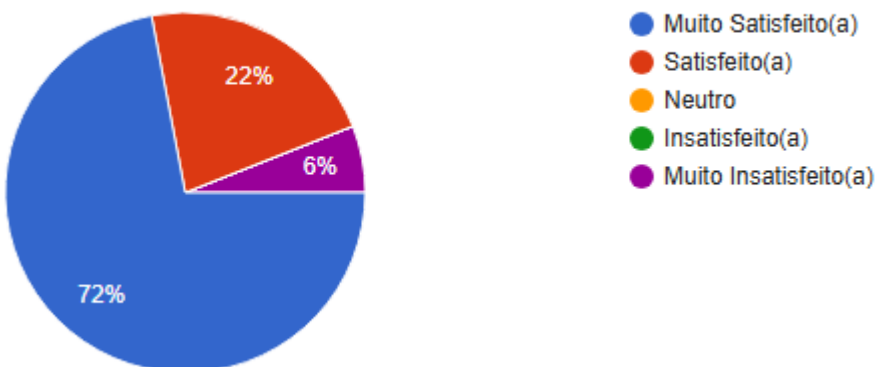
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



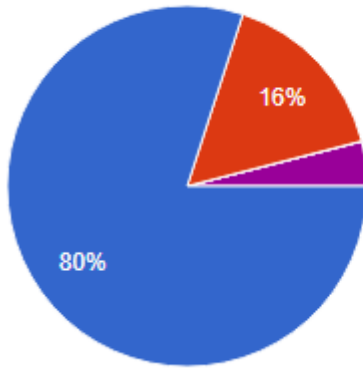
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

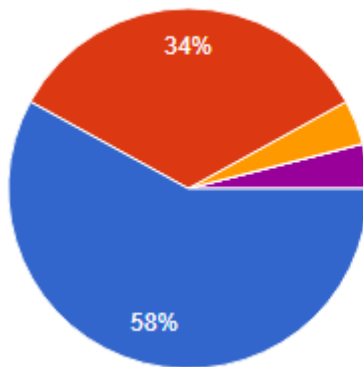


4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



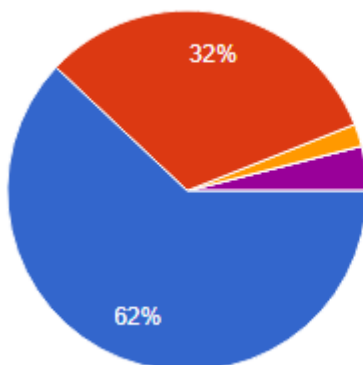
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



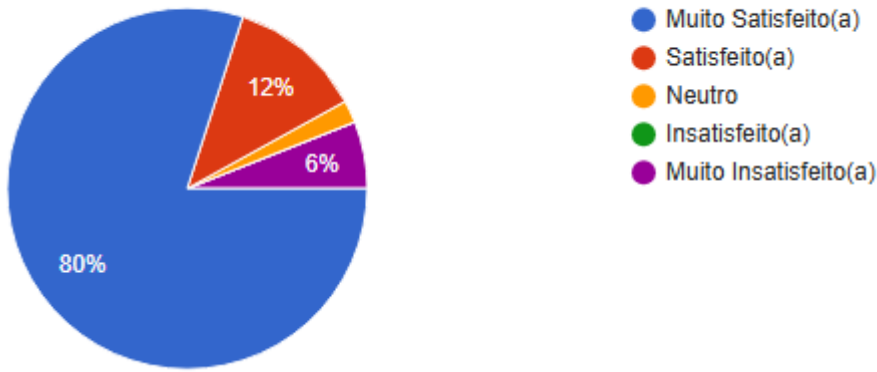
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

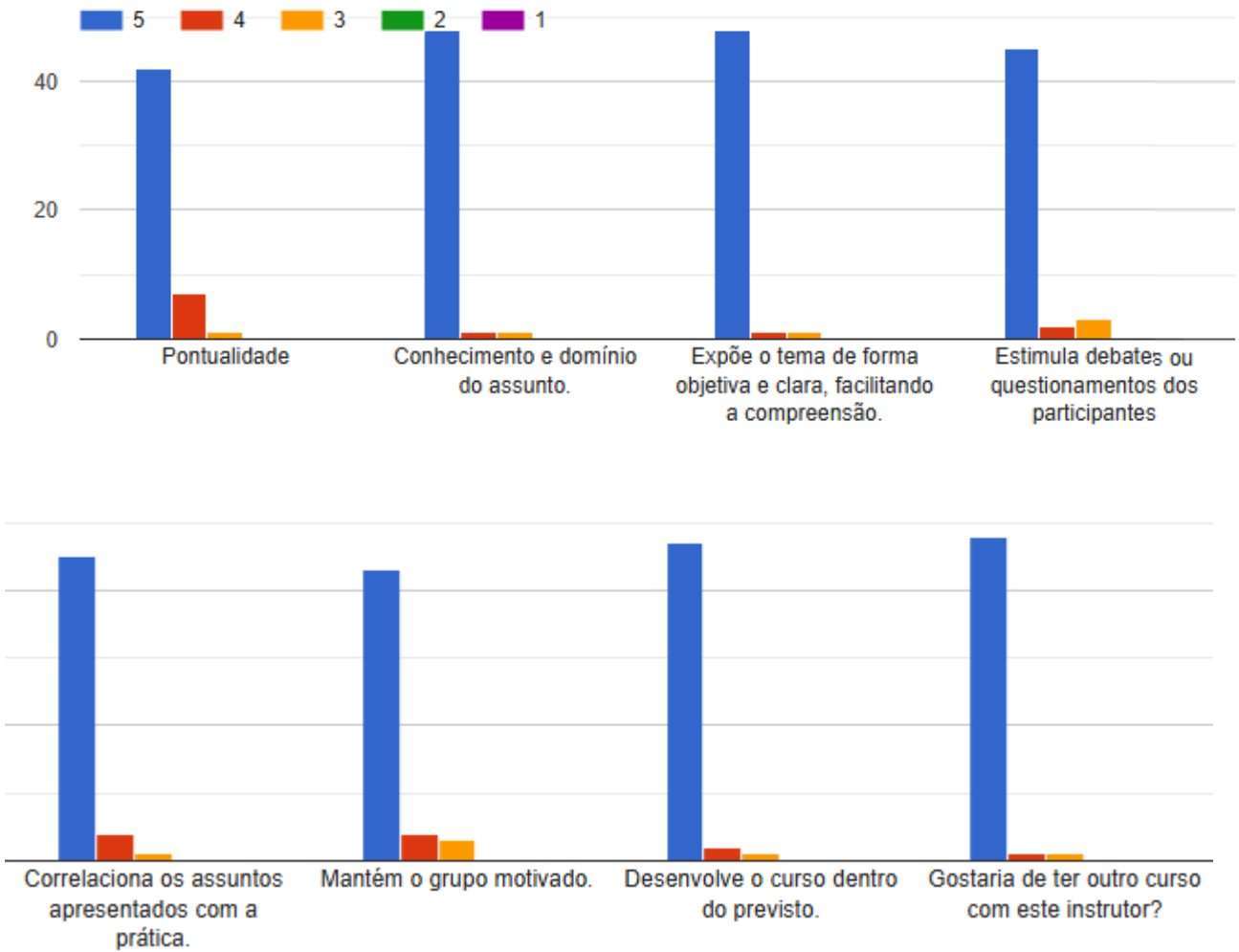


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

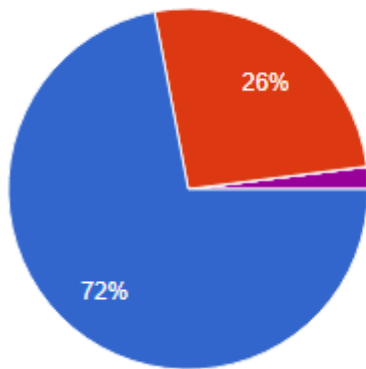
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR FERNANDO LEÃO?

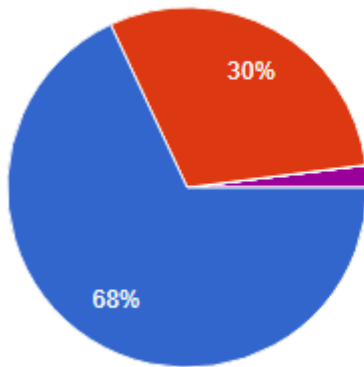


9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



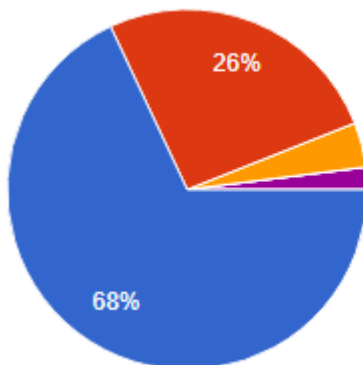
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Professor de excelência e de uma capacidade de passar o conteúdo absurda.

Estou saindo grata, saindo rica de conhecimentos.

TUDO ÓTIMO, PORÉM PODERIA TER UM COFFE BREAK SIMPLES OU ALGO DE LANCHE PARA COMPRARMOS

Poderia ter um coffe break para os participantes.

Precisa melhorar os assentos. Após sentarmos fica difícil se deslocar.

Implementar um coffee Break

Cursos voltados ao Controle Interno

Deixa um pouquinho mais logo

Disponibilização de mais banheiros para atender ao público dos cursos e evitar filas, tornando insuficiente o tempo de intervalo.

Parabéns pela oferta do momento de capacitação. Muito importante para todos os jurisdicionados.

Curso sobre o tema adedao

Só elogios ao excelente Professor Fernando Leão. Aborda a temática com maestria e linguagem acessível aos mais diversos jurisdicionados.

Próximos um coffee-break

Excelente o curso, profissionalismo Excelente, o professor explica muito bem